



# Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipira.sp.leg.br](http://www.ipira.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipira.sp.leg.br](mailto:contato@ipira.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº 11/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:



**LUIZ ANTONIO CASSIANO - UNIÃO BRASIL**, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requer ao Prefeito Municipal o seguinte: **tomar medidas para aumentar e efetivo da Polícia Militar quando da realização da próxima festa do peão de boiadeiro.**

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de evidenciar a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*Considerando que no próximo mês de setembro/2023, durante o período de 14 a 16, será realizada a 26ª Festa do Peão de Boiadeiro de Ipira. Considerando que ocorrerá, além do tradicional rodeio, shows musicais com famosos cantores (Mato Grosso&Mathias; João Bosco e Vinicius; e Rio Negro&Solimões), fato que promoverá um aumento vultuoso de pessoas. Considerando que nos últimos anos, quando dos eventos de festas do peão, ocorreram furtos e roubos de veículos e também de patrimônios alheios. Considerando que no interior do recinto a responsabilidade acerca da segurança é exclusiva da organização do evento, se faz necessária o reforço da segurança externa através da Polícia Militar. Assim, diante da existência da Atividade Delegada implantada neste município, indica à este Poder Executivo promover os esforços de contratação da gloriosa Polícia Militar, através dos seus policiais, para aumentar o patrulhamento externo do recinto e nas vias desta cidade durante a realização da aludia festa do peão.*



# Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: [www.ipigua.sp.leg.br](http://www.ipigua.sp.leg.br) - e-mail: [contato@ipigua.sp.leg.br](mailto:contato@ipigua.sp.leg.br)

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala das Sessões, Ipira-SP, 18 de agosto de 2023.

  
LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA  
APPROVADO EM 21/08/2023  
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORAVEIS  
— VOTOS CONTRARIOS  
EM ÚNICA LEI-SP  
Terezinha Ribeiro  
PRESIDENTE

